



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

- 068

ENCAMINHE A:

Divisão Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 0073/2017

22.8.0. em 24.09.2017

Inclui alínea "c" ao inciso XXXII do §5º do Artigo 4º da Lei Nº 3265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

Art. 1º- Fica incluída a alínea "c" ao inciso XXXII do § 5º do Artigo 4º da Lei Nº 3265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. [...]

§ [...]

XXXII- na 1ª semana de maio:

a)[...]

b)[...]

c) o Festival Arte & Trabalho".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

S.S., em de de 2017.

Braz Antunes Mattos Neto
Vereador- PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

Sr., Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras:

= 068

Quem não tem olhos para as verdades da condição humana não consegue ver a Arte e a Cultura como um trabalho. Trabalhador, para quem enxerga sempre só a superfície, é quem trabalha pesado. Como se fazer Arte e Cultura não fosse o mais pesado dos trabalhos, por exigir exaustivos exercícios mentais e uma intensa produção de emoções, de técnica, de criatividade. Provavelmente como em nenhum outro ramo, o trabalho para produzir Arte e Cultura obriga a alma a se multiplicar, desdobrar, revirar, reinventar. Faz com que o artista se entregue inteiro, de corpo e mente. É o trabalho total.

Mais ainda: a Arte é força transformadora da ação humana, da sociedade.

Exatamente no auge da pregação que (ainda) tenta classificar Arte e Cultura como ações supérfluas, sem peso econômico e social, um grupo de trabalhadores santistas da Arte e da Cultura proclamou seu inconformismo contra a alienação, construindo a união dos pensamentos e linguagens. E criou, inicialmente com Base somente no esforço pessoal e na dedicação, o Festival Arte & Trabalho, quem em maio de 2017 a sua segunda edição.

A força da música, da poesia, da fotografia, da pintura, da dança e das artes plásticas e do teatro ganhou as ruas e os espaços públicos, juntando formas de expressão diversas porém igualmente genuínas, honestas em seu caráter e no seu objetivo de expor o trabalho da Arte e a arte do trabalho.

Praticaram em oficinas abertas aos interessados, à população, a exposição do seu conhecimento, da sua técnica, da sua prática, dos seus sonhos, incorporando uma contrapartida social ao trabalho cultural e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

artístico.

068

Santos forjou sua identidade e sua sociedade a partir da cultura portuária, a partir do trabalho e do engajamento de seus trabalhadores. E a arte sempre foi a forma de expressão, a partir de palavras, sons, imagens. E, agora, de uma ação influenciadora das políticas públicas em todas as áreas.

Na força do trabalho reside o pilar do desenvolvimento cultural, social e econômico da comunidade. Foi isso que ensinaram, historicamente, nomes como Silvério Fontes, Sóter Araújo e Carlos Escobar, protagonistas da primeira celebração do Dia do Trabalho no Brasil, em 1895, que ocorreu aqui mesmo, em Santos, Todos eles, além de trabalhadores, eram homens de cultura, de arte.

O Festival Arte & Cultura honra estas tradições históricas, ano a ano, trabalhando cada vez mais todas as formas de expressão da alma santista, das força do trabalho e da persistência.

Face ao exposto, apresento o seguinte Projeto de Lei: